

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7. 1. Serão considerados critérios de desempate para as vagas de organizações sociais, associações ou coletivos sem fins lucrativos:

Ordem	Critério de desempate	PONTOS
1	Maior tempo de atuação comprovada na promoção, proteção e defesa dos direitos de migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas no Estado do Pará.	30
2	Maior número de ações, projetos ou atividades realizadas no último ano voltadas especificamente a esse público, devidamente comprovadas.	25
3	Maior diversidade de público atendido (diferentes nacionalidades, gêneros, cores, etnias, orientações sociais e faixas etárias), conforme relatórios e documentos.	20
4	Existência de instância interna de participação de pessoas migrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e apátridas na governança da entidade, comprovada em documentos.	15
5	Preferência para entidades sediadas ou com atuação comprovada em municípios do interior do Estado do Pará, ou de atuação em mais regiões.	10

7. 1. 1. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio em sessão registrada em ata pela Comissão Organizadora.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os participantes cuja inscrição venha a ser inabilitada, nos termos deste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no item 10 – “Calendário da Seleção”, deste Edital.

8.1.1 O recurso deve ser dirigido à Comissão Organizadora, a quem cabe o seu julgamento definitivo; e enviado ao e-mail cemig.edital012026@gmail.com, com assunto “RECURSO” até 23h59 do dia 17 de março de 2026;

8.1.2 A não interposição de recurso no prazo estabelecido, implica na decadência desse direito.

8.1.3 O prazo de análise da Comissão Organizadora consta na Tabela do item 10.

8.1.4 Após a análise de recursos pela Comissão Organizadora não caberá novos recursos, e o resultado final será divulgado no site e redes sociais oficiais da SEJU, bem como no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 24 de março de 2026.

9. DA SELEÇÃO DA PESSOA FÍSICA

9.1. A vaga destinada à pessoa física migrante, solicitante de refúgio, refugiado ou apátrida (titular e suplente) será preenchida por meio de escolha na primeira sessão do Plenário do Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará - CEMIG constituído pelos representantes do Poder Público e com a presença das 10 (dez) organizações da sociedade civil já nomeadas nos termos deste Edital.

9.1.1 Cada órgão do Poder Público e organização da sociedade civil presente terá direito a 1 (um) voto único e improrrogável, vedada a atribuição de votos múltiplos ou por procuração.

9.1.2 A escolha ocorrerá da seguinte forma: Cada candidata(o) terá 3 (três) minutos para apresentação pessoal e exposição de suas contribuições comprovadas na promoção, proteção e defesa dos direitos de migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas no âmbito do Estado do Pará; Após as apresentações, proceder-se-á à votação secreta ou aberta, conforme deliberação do Plenário; Será eleito titular o(a) mais votado(a) e suplente o(a) segundo mais votado(a).

9.1.3 A escolha respeitará os princípios de paridade de gênero e diversidade de nacionalidade, cabendo à Comissão Organizadora validar a conformidade do resultado com tais critérios, podendo, em caso de incompatibilidade, convocar a terceira mais votada para recomposição da respectiva vaga.

9.1.4 A sessão de escolha da pessoa física será registrada em ata circunstanciada, assinada pelos presentes, contendo a listagem das candidatas(os), número de votos recebidos por cada um(a) e a identificação das organizações votantes, a ser publicada nos canais oficiais da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.

9.1.5 A inscrição e habilitação da pessoa física migrante neste Edital não gera direito subjetivo à vaga, constituindo-se apenas como condição para participação no processo de escolha a ser realizado pelo Plenário do CEMIG.

10. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

10.1 O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

Etapa	Data
Publicação do Edital de Chamamento Nº 001/2026	02/02/2026
Período de Inscrições	02/02 a 03/03/2026
Análise de documentos	04 a 10/03/2026
Divulgação do resultado parcial	11/03/2026
Período de recursos	11 a 17/03/2026
Análise de recursos	18 e 23/03/2026
Divulgação do resultado final	24/03/2026
Nomeação e Posse dos representantes das Organizações da Sociedade Civil	25/03/2026

10.2 – A Comissão Organizadora procederá ajustes no Calendário da Seleção, caso se fizer necessário.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital ou informações complementares, os interessados poderão enviar seus questionamentos ao e-mail: cemig.edital012026@gmail.com.

11.2 Para finalidade da efetiva participação dos inscritos neste chamamento público simplificado, a SEJU fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsa-

bilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade, em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis (Lei nº 13.709/2018).

Raimundo Guimarães Feliz

Secretário de Estado de Justiça em exercício

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Identificação da Organização	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	
Data de Fundação e/ou Criação	
Endereço Completo	
Município/UF	
Telefones	
E-mail institucional	
Site e/ou redes sociais	
2. Representação	
Nome do(a) representante legal	
Cargo/Função	
CPF	
Telefone	
E-mail	
3. Atuação Institucional	
Área(s) de atuação principal(is)	
Tempo de atuação junto à população migrante, solicitante de refúgio, refugiada ou apátrida	
Descrição sintética das ações desenvolvidas	
4. Representatividade e Protagonismo	
A organização conta com a participação de pessoas migrantes/refugiadas/apátridas em sua gestão ou coordenação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo, descrever brevemente:
Marcadores sociais atendidos (assinalar os que se aplicam)	<input type="checkbox"/> Gênero <input type="checkbox"/> Raça/etnia <input type="checkbox"/> Nacionalidade <input type="checkbox"/> Condição migratória <input type="checkbox"/> Faixa de idades <input type="checkbox"/> Pessoas com deficiência <input type="checkbox"/> Outros: _____
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras. Local e data: Assinatura do(a) representante legal: _____	

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro, para os devidos fins, que a organização _____, inscrita no CNPJ nº _____ (se houver), não incorre em quaisquer das hipóteses de impedimento para participação em colegiados públicos, conforme legislação vigente.
Local e data:

Assinatura do(a) representante legal:

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA MIGRANTE

1. Identificação	
Nome completo:	
Nacionalidade	
Condição migratória	<input type="checkbox"/> Migrante <input type="checkbox"/> Solicitante de Refúgio <input type="checkbox"/> Refugiado(a) <input type="checkbox"/> Apátrida
Data de nascimento	
Documento de identificação	
Endereço Completo	
Município/UF	
Telefones	
E-mail	
2. Marcadores Sociais	
Raça/etnia	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Prefiro não responder
Pessoa com deficiência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Se sim, qual?: _____ <input type="checkbox"/> Prefiro não responder